



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 045/2011

Porto Velho-RO, 02 de março 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando COPREV/COMPREV/PAM nº.017 de 14 de março de 2011.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão para a operacionalização dos procedimentos que ferem necessários para solucionar os processos indeferidos administrativamente no sistema COMPREV, com os fins de **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência Social, conforme os termos da Lei 9.796, de 05 de maio de 1999 e dos Decretos nº.3.112 de 06 de julho de 1999 e 3.217 de 22 de novembro de 1999 e Portaria Ministerial nº.6.209, de 16 de dezembro de 1999.

Silvio Ney Leal Santos	- Presidente
Almino Brasil de Souza	- Membro
Maria Irisney Barbosa de Souza	- Membro
Antonio Edson Andrade	- Membro
Fábio Marcelo Lopes de Almeida	- Membro

Esta comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de março até 29 de maio de 2011, para a realização dos trabalhos em cumprimento o que determina o art.76º, § 1º, 2º da Lei Complementar nº.385, de 01 de julho de 2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM